



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.657, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 43.500,00 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0012 – Frota em Ação	
26.782.0012.1.003 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 3.500,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)	
SUB-TOTAL	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 43.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração
Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br